Copia. Major Carlos Theodoro Gomes Guimarães - Tabellião do 2º Officio - Rua do Rosario nº 94 - Rio de Janeiro - Livº 473 fls 81. Traslado da escriptura de venda do predio e respectivo terreno á rua Lucidio Lago Nº 7 outr'ora 1 que Pedro Guedes de Carvalho e sua mulher fazem á Fazenda Federal dos Estados Unidos do Brasil, na forma abaixo. Saibam quantos esta virem que no anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de 1907 aos 6 dias do mez de Dezembro nesta Cidade do Rio de Janeiro, na Directoria do Contencioso do Thesouro Federal onde eu Tabellião fui vindo, compareceram juntos e contractados como Outorgantes vendedores Pedro Guedes de Carvalho e sua Mulher D. Luiza da Fontoura Guedes de Carvalho, proprietarios residentes nesta Capital e, como Outorgada compradora a Fazenda Federal da Republica dos Estados Unidos do Brasil, representada pelo Bacharel Pedro Teixeira Soares, Director do Contencioso do Thesouro Federal os presentes reconhecidos pelos proprios por mim Tabellião e pelas testemunhas abaixo nomeadas e assignadas que tambem reconheço do que dou fé; bem como de me haver sido esta distribuida pelo bilhete que fica archivado. E perante as mesmas testemunhas pelos Outorgantes vendedores me foi dito o seguinte: Primeiro, que são legitimos senhores e possuidores do predio e respectivo terreno da rua Lucidio Lago Nº 7, outr'ora Nº 1, Meyer, Freguezia do Engenho Novo desta Capital. Segundo, que houveram esse terreno com um predio de construcção antiga por compra a D. Deolinda Adelaide de Mattos e outros por escriptura publica lavrada em notas do Tabm Cantanheda Junior em 18 de Abril de 1893, tendo construido o predio conforme a planta junta e que ora vende. Terceiro que os referidos predio e terreno acham-se indicados na planta archivada no Thesouro Federal, que elles vendedores reconhecem representar a exacta conformação e dimensões do terreno e que fica fazendo parte integrante desta escriptura

27

e tem os seguintes limites: de frente 22m,0 e igual largura nos fundos e de comprimento de ambos os lados 88,0 m confrontando com quem de direito. Quarto, que o terreno em que o mesmo predio está edificado é proprio pelo que não se acha sujeito a foro ou pensão a particular ou á Prefeitura Municipal, achando-se os referidos predio e terreno livres e desembaraçados de qualquer outro onus judicial ou extrajudicial, hypotheca legal ou convencional. Quinto, que pelo presente instrumento vendem á Outorgada Fazenda Federal dos Estados Unidos do Brasil o predio e respectivo terreno com suas bemfeitorias e accessorios pelo preço e quantia de Rs 50:000$000 que receberão em moeda corrente na repartição competente do Thesouro Federal após a apresentação do traslado desta escriptura, devidamente transcripto, servindo de plena e geral quitação o recibo que da mesma quantia passarem naquella repartição; e Sexto, que assim transferem todo o dominio e posse, servidões activas e passivas, direitos e acções sobre o predio e respectivo terreno á Outorgada Fazenda Federal dos Estados Unidos do Brasil, que fica immittida na respectiva posse, em virtude deste instrumento e da clausula constituti, obrigando-se os Outorgantes por si, seus herdeiros ou successores, a fazer a presente venda bôa, firme e valiosa, trazendo a Outorgada a salvo e paz de quaesquer duvidas e contestações de terceiros e a responder pela evicção de direito, independente de chamamento á autoria. E pelo Senhor Director do Contencioso do Thesouro Federal foi dito que, em nome e por parte da Fazenda Federal, autorisado por despacho do Senhor Ministro da Fazenda de 2 de Dezembro de 1907, exarado no processo originado pelo Aviso N°2016 de 11 de Novembro de 1907 do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, aceitava as condições do presente contracto. Não paga imposto de transmissão de

28

propriedade, mas sim sello proporcional na importancia total de cincoenta e cinco mil reis pelas estampilhas federaes abaixo colladas, na forma das disposições legaes em vigor, por ser venda feita á União. Com o conhecimento numero quarenta e nove mil quatrocentos e oitenta e tres da Prefeitura Municipal, provaram os outorgantes o pagamento do ultimo imposto predial lançado sobre o predio, 1º semestre do exercicio corrente e com a certidão Nº 1129 da Recebedoria do Rio de Janeiro da data de 21 do Novembro proximo passado quitação do imposto de Consumo d'agua até o exercicio corrente. E de como assim o disseram; do que dou fé, pediram-me lhes lavrasse esta escriptura, que outorgaram, aceitaram e assignam depois de lhes ser lida e as testemunhas Raul Dias e Antonio Conjutho Costa perante mim Carlos Theodoro Gomes Guimarães Tabellião que o escrevi e assigno Carlos Theodoro Gomes Guimarães. Rio de Janeiro 6 de Dezembro de 1907. Pedro Guedes de Carvalho - Luiza Fontoura Guedes de Carvalho - Pedro Teixeira Soares - Raul Dias - Antonio Conjutho Costa. (Estavam colladas e devidamente inutilisadas tres estampilhas federaes no valor total de cincoenta e cinco mil reis - Trasladada hoje. E eu Carlos Theodoro Gomes Guimarães, Tabellião subscrevo e assigno em publico e raso. Em test.º de verd. (Estava o signal publico e assignado) Carlos Theodoro Gomes Guimarães. Confere com o original. Commissão do Cadastro, em 6 de Outubro de 1928. - Alvaro Gutierres, adjunto ao Thesouro Nacional. - José Leite Soares Junior - 3º escripº do Tº Nº 1

Registrado no livro 3 A a pagina 445 sob nº 1768